



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO

**Nº 7514/2019**

**“Altera o Decreto nº 7459/2019 que delega poderes aos Secretários Municipais”.**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o que dispõe no artigo 69 inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 7459/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Fica atribuída competência aos Secretários Municipais para os seguintes atos administrativos:*

*I – autorizar a abertura, homologar, adjudicar e assinar contratos administrativos de procedimentos licitatórios, conforme dispõe o artigo 38 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93;*

*II – praticar todos os atos pertinentes durante o trâmite dos procedimentos licitatórios;*

*III – ratificar as dispensas previstas nos parágrafos 2º e 4º do artigo 17e no inciso III e seguintes do artigo 24, bem como as situações de inexigibilidade referidas no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93.*

*IV – Para fins do disposto neste Decreto, o (a) Secretário (a) da pasta requisitante da compra/contratação assinará e se responsabilizará pelos atos descritos nos incisos anteriores junto com o (a) Secretário (a) de Administração”.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de junho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito